ANEXO – PROGRAMA VIVER MAIS LUPUS

Contrato nº 328

Contratante: Azimute Med Consultoria e Assessoria S.A.

Contratada: CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S

A Contratada declara, para todos os fins de direito, estar ciente que a Contratante tem com a GSK um contrato firmado para prestação de serviços de gerenciamento de pacientes vinculados ao Programa VIVER MAIS LÚPUS para infusão do medicamento BENLYSTA.

Para a realização do serviço referente ao Programa VIVER MAIS LÚPUS, a **Contratada** deverá observar os seguintes critérios:

- a) Solicitar ao PACIENTE o nº CPF e a prescrição médica válida, com retenção de uma cópia na clínica;
- b) Fazer a infusão do MEDICAMENTO BENLYSTA, com duração de 1 hora, com mais 1 hora de observação do PACIENTE, sempre seguindo a prescrição médica, no valor acordado conforme a tabela abaixo:

| Programa Viver Mais Lúpus | Código TUSS | DESCRIÇÃO TUSS | | Valor (R\$) |
|---------------------------|-------------|----------------|-----|-------------|
| Benlysta | 9000003 | Infusão | R\$ | 200,00 |

- c) Consultar o cadastro do paciente e incluir as informações necessárias no software de gerenciamento do PROGRAMA, conforme treinamento ministrado pela AZIMUTE MED;
- d) Nenhum valor adicional poderá ser cobrado do PACIENTE que irá realizar a aplicação através do PROGRAMA.

As Partes acordam e declaram para os devidos fins, sem qualquer vício de consentimento, que o presente Anexo tem vigência a partir da data da sua assinatura, e substitui os demais documentos anteriores à presente data relacionados ao Programa Viver Mais Lúpus.

Este documento é parte integrante e indissociável do contrato de prestação de serviços assinado pelas partes.

Declaro ter lido e estar ciente das obrigações e condições constantes do Contrato e no presente Anexo.

São Paulo - SP 19 de junho de 2019.

CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S

Nome: ALESSANDLO HARTMANN

RG nº 4.322. 218 - &

AZIMUTÉ MED CONSULTORIA E ASSESSORIA S.A.

Nome: RG nº

Paulo Ricardo S. Baptista RG 21.309.728-X

CPF 147.348.038-89

ANEXO II

Contrato nº 328

Contratante: Azimute Med Consultoria e Assessoria S.A.

Contratada: CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S

A **Contratada** declara, para todos os fins de direito, estar ciente que a **Contratante** tem com a GSK um contrato firmado para prestação de serviços de gerenciamento de pacientes vinculados ao Programa VIVER MAIS LÚPUS para infusão do medicamento BENLYSTA.

Para a realização do serviço referente ao Programa VIVER MAIS LÚPUS, a **Contratada** deverá observar os seguintes critérios:

- a) Solicitar ao PACIENTE o nº CPF e a prescrição médica válida, com retenção de uma-cópia na clínica;
- b) Fazer a infusão do MEDICAMENTO BENLYSTA, com duração de 1 hora, com mais 1 hora de observação do PACIENTE, sempre seguindo a prescrição médica, no valor acordado de R\$ 200,00 reais

Consultar o cadastro do paciente e incluir as informações necessárias no software de gerenciamento do PROGRAMA, conforme treinamento ministrado pela AZIMUTE MED;

c) Nenhum valor adicional poderá ser cobrado do PACIENTE que irá realizar a aplicação através do PROGRAMA.

Este documento é parte integrante e indissociável do contrato de prestação de serviços assinado pelas partes.

Declaro ter lido e estar ciente das obrigações e condições constantes do Contrato e no presente Anexo.

São Paulo - SP, 15 de outubro de 2018.

CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S

Nome:

RG nº

AZIMUTE MED CONSULTORIA E ASSESSORIA S.A.

Responsável pela área

Nome:

Paulo Ricardo S. Baptista RG 21.309.728-X

CPF 147.348.038-89

Esta folha pertence ao Anexo II, referente ao contrato de prestação de serviços assinado entre AZIMUTE MED e CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S, para atendimento do Programa Viver Mais Lúpus.